

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 12ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, de acordo com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência.

Prezado(a) pregoeiro(a) e comissão de licitação. Solicitamos esclarecimentos para os itens relacionados abaixo.

Em relação ao edital do certame em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à exigência disposta como critério de **Qualificação Técnica**, que requer a comprovação de inscrição/registo da Licitante no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Com base na legislação vigente, especificamente no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, entendemos que não há previsão legal que fundamente a referida exigência. Ademais, considerando que o objeto da licitação é **agenciamento de passagens aéreas**, a solicitação do registro no PAT revela-se desproporcional e inadequada, uma vez que tal requisito não contribui para a aferição técnica ou operacional da capacidade da licitante de executar o objeto do contrato.

Cabe ressaltar que a inclusão de exigências desproporcionais ou irrelevantes ao objeto licitado pode configurar **restrição à competitividade**, contrariando os princípios da **isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e da competitividade**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos a **revisão e retirada** da exigência de comprovação de registro no PAT do edital, de forma a resguardar a ampla participação de licitantes no certame e a assegurar o cumprimento das normas legais e dos princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Samuel Souza
Brasitur
Dep de Licitações